



SGD: 2021/30559/112016

DESPACHO - 812/2021/SES/GASEC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, Artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, e ainda:

Considerando o artigo 49, “*caput*”, da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

Considerando o pregão eletrônico nº 167/2021, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de MEDICAMENTOS MANIPULADOS, destinados aos Hospitais do Estado;

Considerando a resposta de impugnação da Diretoria de Suprimentos Hospitalares, no sentido de solicitar o cancelamento do item 02;

RESOLVE:

I – CANCELAR PARCIALMENTE para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 167/2021, em relação ao item 02, descrito no Anexo I do Edital, proveniente do Processo Administrativo nº 2019/30550/004129, para eventual aquisição de MEDICAMENTOS MANIPULADOS, destinados aos Hospitais do Estado.

II – DETERMINAR o prosseguimento do certame, a fim de concluir a licitação dos demais itens constantes no processo em epígrafe.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 29 dias do mês de julho do ano de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

SCL

